



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXX N° 246-A, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

## **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 2025/2027)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ALTINEU CÔRTES (PL-RJ)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO-BA)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>CARLOS VERAS (PT-PE)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>LULA DA FONTE (PP-PE)</b>
<b>3ª SECRETÁRIA</b>	<b>DELEGADA KATARINA (PSD-SE)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>SERGIO SOUZA (MDB-PR)</b>
<b>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL-SP)</b>
<b>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO FOLLETTI (PSB-ES)</b>
<b>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>DR. VICTOR LINHALIS (PODE-ES)</b>
<b>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB-SP)</b>



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 015/25-CEDPA/P

Brasília, de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação do Processo nº 1/2025, referente à Representação nº 1/2025, da Mesa, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal – PI/ES, foi concluída neste Conselho de Ética em 25 de novembro de 2025.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho, em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

*"concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;"*

Respeitosamente,

  
**Deputado Fábio Schiochet**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Protocolo #333  
Assinatura  
Data: 18/12/2025 12:48  
Liberado





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Concluída, em 25 de novembro de 2025, a tramitação do Processo nº 1/2025, referente à Representação nº 1/2025, da Mesa, em desfavor do Deputado Gilvan da Federal – PL/ES, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que o Representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

**Deputado Fabio Schiochet**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 18/Dez/2025 12h48  
Pasta: 4333 Ass.: 1000. Origin: 1000





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 015/25-CEDPA/P, de 18/12/2025, do Senhor Deputado FÁBIO SCHIOCLET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Solicitação de publicação no Diário da Câmara dos Deputados de despacho que abre o prazo de 5 dias úteis para recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no âmbito do Processo n. 1/2025, referente à Representação n. 1/2025.

Em

Defiro a solicitação. Outrossim, junte-se o Ofício n. 015/25-CEDPA/P, de 18/12/2025, aos autos do Processo n. 1/2025. Publique-se. Arquive-se.

**HUGO MOTTA**  
**Presidente**



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/assinatura/leg/assinatura/leg?codNuvem=9c1b8048-4f72-4583-9209-171986100c7f>

9c1b8048-4f72-4ba3-a25b-27f886100c7f



Fale com a Câmara  
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa  
Serviço de Publicação no DCD